

**PARECER No 1027/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 205/2002**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa dispor sobre a criação do Programa Municipal de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino, objetivando a prevenção de disfonias.

Pela propositura, o mencionado Programa deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com a realização de, no mínimo, um curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz profissionalmente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/08/2003

Milton Leite - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Cláudio Fonseca

Laurindo

Odilon Guedes

Salim Curiati